

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CAÇADOR/SC -
COMSEA

Resolução nº. 01/2023, de 16 de maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação da comissão organizadora da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Caçador-2023.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.114, de 19 de agosto de 2004,

CONSIDERANDO o Comunicado 01, datado de 18 de abril de 2023, do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, que traz orientações iniciais sobre as etapas da 7ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CESAN,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA realizada no dia 16 de maio de 2023, conforme Ata nº. 140,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Caçador-2023, composta pelos seguintes conselheiros:

I – Representantes não governamentais: Graziela Wagner da Costa Bender, Ana Paula Ludwig do Amaral e Afonso de Freitas;

II – Representantes governamentais: Gleci do Carmo Nurilles Piala, Ariane de Oliveira e Sandréa de Oliveira Tavares.

Art. 2º A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Caçador deverá ser realizada entre os meses de junho-agosto/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador/SC, 16 de maio de 2023.


Graziela Wagner da Costa Bender

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional -
COMSEA

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais
Avenida Santa Catarina, 228, sala 1, Centro, Caçador/SC
Telefone (49) 99109-7659 e Whatsapp (49) 99117-9996
E-mail: conselhosmunicipais@cacador.sc.gov.br